



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
CNPJ Nº 06.554.174/0001-82

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICO a inexigibilidade de licitação**, visando à contratação direta, com inexigibilidade de licitação, para a contratação de empresa especializada de consultoria previdenciária para gerenciamento dos ativos e passivos do regime próprio de previdência social do município, conforme parecer da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica desta prefeitura e de acordo com o que consta dos autos do processo em questão, amparado nos termos do art. 25, II, c/c art. 13 da Lei nº 8.666/93 e **AUTORIZO** a proceder a contratação direta da empresa: FUTUROPREV LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.150.231/0001-84, no valor total de R\$: 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais). Assim, determino a publicidade do presente ato conforme prevê o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Esperantina (PI), 22 de fevereiro de 2022.

Ivanária do Nascimento Alves Sampaio  
Prefeita Municipal

**Id:07383384B3752419**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
CNPJ Nº 06.554.174/0001-82

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, visando à contratação direta, com inexigibilidade de licitação, para a contratação de empresa especializada de consultoria previdenciária para gerenciamento dos ativos e passivos do regime próprio de previdência social do município, conforme parecer da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica desta prefeitura e de acordo com o que consta dos autos do processo em questão, amparado nos termos do art. 25, II, c/c art. 13 da Lei nº 8.666/93 e AUTORIZO a proceder a contratação direta da empresa: FUTUROPREV LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.150.231/0001-84, no valor total de R\$: 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais). Assim, determino a publicidade do presente ato conforme prevê o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Esperantina (PI), 22 de fevereiro de 2022.

*Ivanária do Nascimento Alves Sampaio*

Ivanária do Nascimento Alves Sampaio  
Prefeita Municipal

**Id:01AB1DA33D4D241D**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
CNPJ Nº 06.554.174/0001-82

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, visando à contratação direta, com inexigibilidade de licitação, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e disponibilização de Plataforma Tecnológica Educacional Integrada no modelo SAAS (software como serviços) da solução MobiEduca.ME, com fornecimento de Infraestrutura e insumos, para monitoramento continuado em larga escala do fluxo escolar, através de identificadores eletrônicos escolares, avaliações diagnósticas de rendimento, avaliação da condição básica de saúde dos alunos e professores, avaliação básica de prevenção e combate a violência e ao Bullying nas escolas, frequência inteligente de alunos, professores, servidores da escola, pais e /ou responsáveis em reuniões, envio inteligente e automático de notificações e alertas, correções de avaliações de forma automática com uso de visão computacional, análise e conhecimentos de imagem via aplicativo, módulo e aula online, envolvendo os atores educacionais como alunos, professores, coordenadores pedagógico, diretores, servidores da escola, conselheiros, pais e /ou responsáveis, comunidade, gestores e órgãos fiscalizadores, contemplando também suporte técnico, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, seus setores e divisões, departamentos e suas unidades de ensino, de acordo com as especificações na proposta adjudicada, conforme parecer da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica desta prefeitura e de acordo com o que consta dos autos do processo em questão, amparado nos termos do art. 25, I da Lei nº 8.666/93 e AUTORIZO a proceder a contratação direta da empresa: MOBILE WEB TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.455.066/0001-92, no valor total de R\$: 506.268,00 (quinhentos e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais). Assim, determino a publicidade do presente ato conforme prevê o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Esperantina, 22 de fevereiro de 2022.

*Ivanária do Nascimento Alves Sampaio*

Ivanária do Nascimento Alves Sampaio  
Prefeita Municipal

**Id:0B6203EDCC1323FE**



PREFEITURA MUNICIPAL ESPERANTINA-PI  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços Nº 01/2022**

**Objeto:** Reforma e ampliação de escolas municipais (conforme Plano de Trabalho e Planilhas Orçamentárias). **Data da Abertura:** 11/03/2022 ÀS 08:30 h. **Local:** Pref. Municipal- sala da C.P L. Rua Vereador Ramos, 746 – Centro- Esperantina-PI. **V. Estimado:** R\$ 2.161.188,47. **Fonte de Recurso:** CV Nº 04/2021; CV Nº 05/2021; CV Nº 06/2021; CV Nº 07/2021; CV Nº 08/2021,- SEDUC-PI/ Prefeitura Municipal de Esperantina-PI. **Edital:** À disposição dos interessados no endereço supra, no horário de 8:00 as 12:00h. **Contato:** (86) 98169-6063/98402887.

Esperantina (PI), 22 de Fevereiro de 2022.

Marilia Aguiar do Nascimento  
Presidente da CPL.

**Id:05D4EE0C55EB1834**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLIMPIO  
CNPJ: 06.554.182/0001-29  
Praça São Miguel, 101, Centro, CEP: 64.150-000  
"Juntos Escrevendo uma nova história"

DECRETO Nº 03/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Estabelece ponto facultativo para os servidores públicos da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA, Prefeito do Município de Matias Olimpio/PI, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022 para os servidores da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo.

Art. 2º - Caberão aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matias Olimpio-PI, 21 de fevereiro de 2022.

*Genivaldo Nascimento Almeida*

Genivaldo Nascimento Almeida  
Prefeito Municipal